

# Programa Farmácia Popular do Brasil



## O que é o programa Farmácia Popular?

O Programa Farmácia Popular do Brasil – PFPB é um programa do Governo Federal que visa complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde por meio de parceria com farmácias da rede privada. Dessa forma, além das Unidades Básicas de Saúde e farmácias municipais, o cidadão pode obter medicamentos nas farmácias credenciadas ao Farmácia Popular.

A partir de 14 de fevereiro de 2025, o Programa Farmácia Popular passou a disponibilizar gratuitamente 100% dos medicamentos e insumos de seu elenco à população brasileira.

# Quais são os medicamentos oferecidos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil?



## **Asma:**

- Brometo de ipratrópio 0,02 mg
- Brometo de ipratrópio 0,25 mg
- Dipropionato de beclometasona 200 mcg
- Dipropionato de beclometasona 250 mcg
- Dipropionato de beclometasona 50 mcg
- Sulfato de salbutamol 100 mcg
- Sulfato de salbutamol 5 mg

## **Diabetes mellitus:**

- Cloridrato de metformina 500 mg
- Cloridrato de metformina 500 mg - ação prolongada
- Cloridrato de metformina 850 mg
- Glibenclamida 5 mg
- Insulina humana regular 100 UI/mL
- Insulina humana 100 UI/mL

## **Diabetes mellitus + doença cardiovascular:**

- Dapagliflozina 10 mg

## **Hipertensão arterial:**

- Atenolol 25 mg
- Besilato de anlodipino 5 mg
- Captopril 25 mg
- Cloridrato de propranolol 40 mg
- Espironolactona 25 mg
- Furosemida 40 mg
- Hidroclorotiazida 25 mg
- Losartana potássica 50 mg
- Maleato de enalapril 10 mg
- Succinato de metoprolol 25 mg

## **Contraceptivos:**

- Acetato de medroxiprogesterona 150 mg
- Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg
- Noretisterona 0,35 mg
- Enantato de noretisterona 50 mg + valerato de estradiol 5 mg

## **Osteoporose:**

- Alendronato de sódio 70 mg

## **Dislipidemia:**

- Sinvastatina 10 mg
- Sinvastatina 20 mg
- Sinvastatina 40 mg

## **Doença de Parkinson:**

- Carbidopa 25 mg + levodopa 250 mg
- Cloridrato de benserazida 25 mg + levodopa 100 mg

## **Glaucoma:**

- Maleato de timolol 0,25% solução oftalmológica
- Maleato de timolol 0,50% solução oftalmológica

## **Rinite:**

- Budesonida 32 mcg administração tópica nasal doseada
- Budesonida 50 mcg administração tópica nasal doseada
- Dipropionato de beclometasona 50 mcg administração tópica nasal doseada

## **Incontinência:**

- Fralda geriátrica

## **Dignidade menstrual:**

- Absorvente higiênico

# Como retirar os itens disponíveis no Programa Farmácia Popular do Brasil

## **Medicamentos**

Para retirar medicamentos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil, o paciente deve comparecer a um estabelecimento credenciado, identificado pela logomarca do programa, apresentando os seguintes documentos:

- Documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF;
- Receita médica dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares.

## **Fraldas Geriátricas**

A distribuição de fraldas geriátricas para incontinência é destinada a pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência. Para solicitá-las, é obrigatória a apresentação de prescrição, laudo ou atestado médico que indique a necessidade do uso de fralda geriátrica, no qual conste, se paciente com deficiência, a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).

## **Absorventes Higiênicos**

Para obtenção dos absorventes higiênicos, a pessoa beneficiária deve comparecer a um estabelecimento credenciado, identificado pela logomarca do Programa Farmácia Popular do Brasil, apresentando os seguintes documentos:

- Documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF;
- Documento de Autorização do Programa Dignidade Menstrual, em formato digital ou impresso, que deve ser gerado via aplicativo ou site do Meu SUS Digital, com validade de 180 dias.

**OBS:** A aquisição de absorventes higiênicos para menores de 16 anos deve ser feita por seu responsável legal.

# Como proceder se o paciente estiver acamado ou impossibilitado de comparecer?

Um **representante legal ou procurador** deve ir até o estabelecimento credenciado portando:

- Documentos médicos solicitados pelo programa em cada caso;
- Documento oficial com foto e CPF do beneficiário titular da receita;
- Documento oficial com foto e CPF ou documento de identidade que conste o número do CPF do representante legal ou procurador.

## Quem é considerado representante legal?

- Declarado por sentença judicial;
- Portador de instrumento público de procuração que outorgue plenos poderes ou poderes específicos para aquisição de medicamentos e/ou fralda geriátrica junto ao PFPB;
- Portador de instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, que outorgue plenos poderes ou poderes específicos para aquisição de medicamentos e/ou fralda geriátrica junto ao PFPB;
- Portador de identidade civil que comprove a responsabilidade pelo menor de idade, titular da receita médica.

**Antes de buscar a via judicial, verificar com o/a médico/a sobre a possibilidade de utilizar medicamentos disponíveis nas farmácias públicas ou na rede da Farmácia Popular, ainda que necessária revisão na dosagem.**

Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/farmacia-popular>

**Atualização:  
março/2025**



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NUDS**

Núcleo de Defesa  
da Saúde

